

DATA DA LEITURA:		26/08/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE					
CODIGO		ID 11893 - UASG 926150		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		4422.2025.AC 70.PE.0385.SAD.FES-PE		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO GOV Nº 90385/2025					
ABERTURA		12/09/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
13.2.8.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			12.5. h)	OBSERVAR desoneração do ICMS - 87/02 E 54/09	PROPOSTA				
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 424.041,1600	X				
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X			
13.3.3.	FGTS	X			12.3. e)	MEDICAMENTO GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	PROPOSTA				
13.3.2.	INSS	X			ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA				
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR 3.1.1.	Adotar DCB ou DCI, MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B - PÁG 44	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
	CERT. MUNICIPAL				12.3. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
	CIM				ANEXO B	medicamentos de referência/similar e procedência	PROPOSTA				
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.3. b)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO	X			
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado(com incidência de ICMS)	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/ CRIANÇ				ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹	PROPOSTA				
	BALANÇO				ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO A	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA				
13.5.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG 25	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.11.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
13.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3. c)	BULA	X	X			
13.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.3.1.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ				
13.4.4.	AFE COMUM - DOU	X			12.5. g)	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
13.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.5. g)	APLICAR O CAP - PF (SE FOR O CASO)	PROPOSTA				
13.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.3.2.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
13.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
13.5.2. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
13.5.2. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: PREÂMBULO: tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01%(um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.6. É indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.						
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 11.2. A licitante classifi cada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação o que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.						
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
13.3.6.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6. / 13.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X			
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.6. Será desclassifi cada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassifi cadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justifi cadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações despropriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009. 4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.						
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: 1.4. Os itens 2 e 4 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5 Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.						
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			FONE: (81) 3183-7757 e 3183-7796 E-MAIL: f.souza@sad.pe.gov.br ou f.souza@pm.pe.gov.br						
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						